



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE ADJUDICAÇÃO

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Janeiro do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.^a Priscilla Vieira de Rezende e a Srta. Edimara Ribeiro de Faria, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.453/14 e Portaria Municipal n.º 3.139/15, ambos de 02 (Dois) de Janeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder à **ADJUDICAÇÃO** dos kits/lotes constantes do **Processo Licitatório n.º 201/14 – Pregão Presencial n.º 060/14**, visando à **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 15 (Quinze) de Janeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1414 – ano VI, página 09.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar da sessão: o Sr. João Marcos de Siqueira, portador do CPF n.º 499.133.447-00, representante da empresa **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME**; o Sr. Olívio Afonso Dias Franco, portador do CPF n.º 718.607.386-72, representante da empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – EPP**; e o Sr. Lucas Valério de Souza, portador do CPF n.º 316.552.788-19, representante da empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**.

No decorrer da sessão os representantes citados anteriormente se manifestaram contra o resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa **FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA – EPP**, todos alegando que alguns produtos como tesoura escolar, lápis preto, lápis de cor longo e o caderno universitário não estão em conformidade com as especificações solicitadas em Edital.

Na oportunidade os representantes manifestaram interesse em interpor recurso contra a decisão da aprovação das amostras da empresa supracitada.

Pregoeira e sua equipe, no uso de suas atribuições, concedem o prazo de 03 (Três) dias para apresentação das razões de recurso conforme preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 em seu Art. 3º alínea XVIII.

Estiveram presentes nessa sessão: a Srs.^a Marialba Ribeiro, Elizabeth Marques Figueiredo, Silvia de Cássia Oliveira Costa, Cássia Aparecida do Nascimento Tenório, membros da *Comissão de Avaliação das Amostras*; os representantes participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Cachoeira de Minas, 16 (Dezesseis) de Janeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze), as 10h (Dez Horas).

Sr.ª Arlete de Oliveira

Sr.ª Silvia de Cássia Oliveira Costa

Sr.ª Priscilla Vieira de Rezende

Sr.ª Cássia Aparecida do Nascimento Tenório

Srta. Edimara Ribeiro de Faria

Sr. João Marcos de Siqueira

Sr.ª Marialba Ribeiro

Sr. Olívio Afonso Dias Franco

Sr.ª Elizabeth Marques Figueiredo

Sr. Lucas Valério de Souza